

considerando o constante do **Processo Administrativo Casa Civil nº 22/2021**,

Leia-se:

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e nas disposições dos Decretos nº 29.840/2018 e nº 30.853/2019 e considerando o constante do **Processo Administrativo Casa Civil nº 20/2021**,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de setembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 032/2021

A presidenta do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Salvador, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal nº 8069/90 e no Decreto nº 11.523/96, em conformidade com a deliberação do Pleno em Assembleia Geral Ordinária nº 347 no dia 15/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar a formação da Comissão para Edital e Seleção do Chamamento Público 01/2021 do CMDCA/SPMJ e para acompanhar e selecionar as propostas recebidas da dispensa de licitação, conforme Resolução 017/2021 do CMDCA.

A) MEMBROS DA COMISSÃO:

Tatiane Jesus da Paixão dos Santos - Secretária do Governo - SEGOV - Presidenta da Comissão Sheila Santos Oliveira Alban- Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude-SPMJ Gustavo Figueiredo Mercês - Secretária do Governo - SEGOV Renildo Barbosa - Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM Sarita Antônia Gonzalez - Fundação José Silveira - FJS

Art. 2º Revogar a Resolução 039/2020 e disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 17 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 347º

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 347º às 9h12min, através do aplicativo Microsoft-Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1- Tatiane/SEGOV; 2-Claudio/SEFAZ; 3-Marília/SMED; 4-Ana Batista/SEMOMB; 5-Sheilla e Luciana/SPMJ; 6-Mateus/Hora da Criança; 7-Brisa/IBCM; 8-Gildásio/ACOPAMEC; 9-Edileuza/AEEC 10-Sarita/FJS;11-Leu Brasil/União Santa Cruz;12-Michele/Associação Ballet Esperança; 13-Adriana/SEMPRE; 14-Eliene/SMS, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação da AGO 346º; 2-Relato das câmaras técnicas; 3-Relato das comissões;4- Conselho Tutelar; 5 - FOCAS. A presidenta saúda a todos os presentes, especialmente aos candidatos do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares e inicia com a chamada, para verificação de quórum, na sequência informa sobre a participação de todos os convidados com direito a fala, porém somente os Conselheiros de Direito terão direito a fala e voto. Solicitação de tempo máximo de 05 minutos para falas, na tentativa de otimizar o tempo. Avisa sobre a publicação ad referendum da Resolução 07/2021, que trata sobre as condutas vedadas, do Processo Complementar de Escolha para Conselheiros Tutelares, no período de eleição. Diz que foi utilizado o documento elaborado na gestão anterior, porém com alterações, em decorrência do contexto atual. Segue com o primeiro ponto de pauta: 1- Aprovação da ata AGO 346º, que foi encaminhada previamente para todos os membros e não sofreu nenhuma alteração. Aprovada por unanimidade. 2º ponto de pauta- Relato das câmaras técnicas: a) Câmara Técnica de Registro e Inscrição - Tatiane (SEGOV) relata que a câmara permanece na construção das Resoluções 01 e 02/96 que tratam sobre registro e inscrição de programas, a comissão já está finalizando os documentos com membros da câmara técnica e equipe técnica do CMDCA. b) Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação-Mateus (Hora da Criança) faz leitura do relatório da reunião ocorrida ontem, 14/09, salientando que a mesma ocorreu em dois momentos. Faz leitura do relato da reunião aberta, onde foi discutida a campanha que será realizada sobre atuação do Conselho Tutelar, já com algumas definições como a elaboração de vídeos, contando com o apoio da CGEL e CT, bem como aproveitar material disponível no Instagram dos Conselhos Tutelares com repostagens no insta do CMDCA ou os Conselhos Tutelares, pode estar marcando o CMDCA nas suas postagens e também foi pensada a divulgação da campanha nas rádios comunitárias, contando com a colaboração das Prefeituras bairro para identificação dessas rádios e para ter uma interlocução melhor e assim chegar de fato na população e em todos os espaços que precisem tomar conhecimento dessa discussão. Visando caminhar de forma mais afinada com o CT será realizada reunião com a Câmara de Articulação e Divulgação do Conselho Tutelar e será feita uma proposta de parceria com a Secretaria de Comunicação da UFBA. Foi decidido definir qual será a abordagem e a motivação da campanha com sugestão de investir em campanha positiva com abordagem no fazer do CT e esta proposta está sendo trazida para apreciação da plenária. Quanto a temática da reunião fechada será discutida em Assembleia fechada com os demais conselheiros de direito. Tatiane (SEGOV) parabeniza

aos membros pela excelente proposta e construção, diz que acredita que esse avanço se dê também em virtude dessa participação ativa, dos conselheiros tutelares, nas reuniões. Se coloca a disposição para agilizar essa campanha considerando que em novembro é o dia do conselheiro tutelar, acredita que seja um bom momento de fazer esse resgate das boas práticas do Conselho tutelar. Segue com votação do relatório, que é aprovado por unanimidade. Ana Batista (SEMOMB) solicita a colaboração e participação da conselheira Sheilla (SPMJ) na elaboração dessa campanha que será realizada, enquanto coordenadora da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo. Diz que vai socializar com os demais membros da Câmara de Infra e posteriormente fazer o convite formal. C) Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo- Sheilla (SPMJ) faz leitura da minuta de ata da reunião ocorrida em 08/09/2021, através do aplicativo Microsoft Teams. Explica que a proposta seria reunião presencial para discutir de forma mais produtiva o processo da OSC IPGA, porém não foi possível, ficando essa pauta prevista para acontecer em outro momento. Continua com a leitura informando que em decorrência de problemas técnicos a reunião só pôde ser iniciada às 14h53min, sendo interrompida às 15h47min e retomada às 16h15min, porém duas conselheiras não conseguiram acesso, inviabilizando a continuidade da reunião por falta de quórum. Neste período foi realizada a pauta de nº 01- atendimento das Sras. Carlinda Santos e Tarcia Freitas, representantes da OSC Associação Sons do Bem referente ao projeto "Espaço Acolher para Proteger" apresentado para captação externa. Com o atendimento realizado, dúvidas sanadas e orientações recebidas, ficou definido que a instituição vai reformular sua proposta e reapresentar, tão logo esteja pronta; na sequência Sheilla (SPMJ) apresenta demanda proposta pela presidenta referente a necessidade de se pensar o retorno das atividades realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil, visto que as escolas públicas e privadas já retornaram e os adolescentes já estão sendo vacinados. A sugestão é retorno de forma híbrida, remota ou presencial com quantitativo de educandos reduzido e respeitando os protocolos de segurança COVID; Sheilla (SPMJ) pergunta sobre o projeto Quarto Mágico enviado pelo LABCMI e a técnica Mariluce informa que esse projeto já foi analisado e aprovado pelo Colegiado na AGO 341º, realizada em 16/12/2020, retorna novamente para apreciação, porém em virtude de permanecer com mesmo escopo do projeto anterior a intercâmara acha desnecessário nova avaliação; Mariluce (CMDCA) informa sobre o recebimento da versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância, aprovado através da Resolução 041/2020, para conhecimento da intercâmara e sobre a chegada de documento encaminhado pelo Conselho Tutelar referente a proposta para infância e juventude na Lei Orçamentária anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA) 2022, para análise desta Intercâmara, porém não foi possível a realização desta análise, bem como a discussão das seguintes pautas: Adequação Projeto Mídia de Maré /Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga; Análise "Projeto Informática para Renovação" da Associação Beneficente HEBROM e a diligência do IPGA, mencionada acima.Tatiane (SEGOV) Diz que sobre a proposta de retorno das atividades, pelo que entendeu está condicionada ao envio dos protocolos, então as instituições mandando esses protocolos de retomada, automaticamente elas já podem iniciar suas atividades, após confirmação de recebido. Pergunta como seria o fluxo, se os protocolos seriam encaminhados para intercâmara e informa que o Ministério Público já está fazendo televisitais para liberação de atestado de funcionamento, então acredita que isso vai impactar também na Câmara de Registro e Inscrição e na Câmara de Políticas Públicas, pensa que o CMDCA poderia adotar a mesma medida, e fazer as televisitais com agendamentos de forma virtual e se por ventura tiver necessidade adicional, se a câmara entender que é preciso, fazer pela 2ª vez, presencial, mas no geral será televisitais com a liberação do certificado de registro com validade de dois anos. Sheilla (SPMJ) acha perfeita essa ideia da televisitais, acha que vai otimizar muito, mas acha que o fluxo deveria ser fazer essa resolução, a instituição apresenta esse protocolo, mas de fato seria para Câmara de Registro, a não ser os projetos específicos que estão sendo financiados pelo FMDCA, aí sim seria com a Intercâmara de Políticas para acompanhar. Gildásio (ACOPMEC) sugere que uma comissão do CMDCA elabore o protocolo de reabertura para orientar as entidades que atendem crianças e adolescentes. Alfredo (convidado) pensa que o Conselho podia ir ao encontro das necessidades das organizações e se antecipar de como vai se fazer esse retorno, respeitando os protocolos e quando incidir sobre os custos, pensar juntos onde retirar esse dinheiro para compra desses equipamentos. Diz que é preciso apresentar propostas para não penalizar as instituições mais uma vez. Mateus (Hora da Criança) fala sobre o retorno das atividades pelas OSCs, no que se refere a instituições com projetos suspensos em decorrência da pandemia. Diz que esse retorno traz preocupação com a concretização do alcance das metas, apresenta como exemplo a Hora da criança que tem como meta desenvolver trabalho com 155 crianças, mas com esse retorno e atual contexto não pode garantir a participação dessas 155 crianças. Pergunta se seria viável alteração do quantitativo. Sheilla (SPMJ) colabora que, ainda vigora o decreto emergencial, com data prevista para finalizar em dezembro, é possível justificar e adequar, de forma que possa garantir o cumprimento dessas metas dentro daquilo que é permitido no atual contexto. Diz que a proposta é a liberação desse retorno para as atividades, mas seguindo os protocolos e o que preconiza os decretos em vigor, tanto da Prefeitura, quanto do governo do Estado, que é muito similar ao que foi estabelecido na educação. Acredita ser possível deliberar uma resolução, mas é bom ver os aspectos legais com a SPMJ. Tatiane (SEGOV) informa que o Conselho pode publicar essa Resolução da retomada das atividades, estabelecendo os protocolos mínimos em linhas gerais, além de requisitar que a instituição também apresente um plano de ação do que será desenvolvido para enfrentamento da pandemia é fundamental que se tenha esse controle de como vai retornar e quando vai retornar. Outro ponto trazido, que acredita ter a solução, é a necessidade de compra dos EPIs, se fazer adaptação na meta poderá justificar o remanejamento, no entanto, precisa verificar se tem vedação no MROSC, então essa justificativa da redução da meta, poderia contribuir com esse remanejamento para adaptações e EPIs para enfrentamento da pandemia, mas é necessário ver os termos jurídicos e ver onde esse valor vai poder ser remanejado, se tem alguma vedação, pois têm lugares que não é permitido remanejar. Essas informações vão constar na resolução e tudo isso vai ser alinhado com a SPMJ e com a Procuradoria Geral do Município (PGM). Diz que vai tentar celeridade, não vai fazer o trâmite formal, vai fazer o informal, mas vai dar formalidade através da Resolução para ser um trâmite mais rápido. A resolução poderá conter todas essas informações e condições e já sair redondinha para que as instituições que puderem já possam retornar enviando esse protocolo de retomada. Gostaria de ouvir se consegue aprovar a resolução nesses moldes ou se requer ajustes ainda para que possa fazer os encaminhamentos. Mateus (Hora da Criança) esclarece que esses protocolos deverão ser seguidos por todas as instituições que têm registro no CMDCA e tenham condições de retomar suas atividades, independentemente de terem projetos sendo financiados pelo Fundo ou não, porque algumas instituições estão com dúvidas e para ficar claro é bom esclarecer. Gildásio (ACOPAMEC) pergunta se